



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 01/2019
CHAMADA PUBLICA 01/2019

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.522/0001-72, estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1.000, centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, doravante denominado de Parceiro Público, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.103.364/0001-77, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça de 29/10/2014 publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, neste ato representado na forma de seu estatuto por Nereu Bresolin, RG 30549264 SESP/MT e CPF nº 332.670.309-00, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 100, Centro-Norte - Sorriso/MT, resolvem firmar o presente termo de aditamento **AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019**, decorrente da licitação na modalidade de **CHAMADA PUBLICA 001/2019**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE SALDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AO TERMO DE PARCERIA 001/2019**, referente a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99, Decreto nº 3.100/99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O presente Termo Aditivo formaliza-se em decorrência de sua Prorrogação por mais 12 (doze) meses, sendo de **25/10/2021 à 25/10/2022**, em conformidade com a Cláusula Nona do referido Termo de Parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor para este aditivo importou em **R\$ 9.000.000,00** (Nove milhões), em conformidade com justificativas anexas a este termo de aditamento.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
112033903900000102000000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
206133903900000146000000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	R\$ 2.400.000,00
206333903900000146000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 360.000,00
206633903900000102000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE	R\$ 2.760.000,00

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
E-mail: licitacao@barradobugres.mt.gov.br Fone: (65)3361-1921/1922

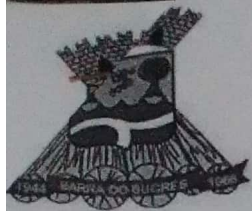
NEREU

BRESOLIN:33267030900

Assinado de forma digital por
NEREU BRESOLIN:33267030900
Data: 2021.11.03 13:40:54 -0500

Handwritten signature



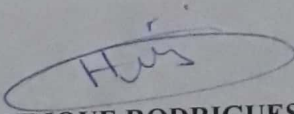


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	ESPECIALIDADES MÉDICAS	
206733903900000102000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	R\$ 372.000,00
206933903900000102000000	MANUT. E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	R\$ 72.000,00
207033903900000102000000	MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 132.000,00
209433903900000102000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 144.000,00
215033903900000102000000	MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.580.000,00
TOTAL:		R\$ 9.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA E CONDIÇÕES - Ficam ratificadas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do TERMO DE PARCERIA 01/2019. E, assim, por estarem justas e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Barra do Bugres/MT, 25 de outubro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Parceiro Público

NEREU
BRESOLIN:33267030900
Assinado de forma digital por
NEREU BRESOLIN:33267030900
Dados: 2021.11.03 13:41:11 -04'00'
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
NEREU BRESOLIN

Testemunhas:

CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA
CPF nº: 015.581.161-41

THAINA LUISLA MAIA DE OLIVEIRA
CPF nº: 043.388.081-36

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
E-mail: licitacao@barradobugres.mt.gov.br Fone: (65)3361-1921/1922

